

## **ESCLARECIMENTO I**

Consoante análise identificamos item de planilha confuso, sobretudo em relação aos ditames legais e jurisprudenciais.

Solicita-se justificativa referente inclusão do item COMP-95191147 da planilha estimativa (anexo II), como de maior relevância, visto que não contem descrição na EMOP (orgão balisador do edital) e não possui quantitativo substancial para tal característica.

Bem como, qual a justificativa para os itens 17.017.0320-A e 17.040.0021-A, estarem em duplicidade com quantidades diferentes.

## **RESPOSTA**

Todos os itens mencionados tem relevância técnica e somados tem relevância financeira, nesse sentido está sendo considerado o conjunto de pinturas.

A composição do item COMP-95191147, está anexada para consulta, e esclarecemos que foi necessário abrir tal composição por não haver item similar no catálogo EMOP.

Os itens 17.017.0320-A para pintura do alambrado, e 17.040.0021-A para marcação nas quadras, constam em duplicidade nas quadras da Praça Olímpica Luís de Camões, pois são duas quadras distintas em uma mesma praça, portanto os itens aparecem duas vezes.

Atenciosamente,

Tamyres Souto,  
Subsecretária de Estudos e Projetos

Douglas Magno Amancio de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação